

PROTOCOLO

MetLife®

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.
Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1.253 – 8º andar
04571-010 – São Paulo-SP – Brasil

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

À
INSTITUTO DE RESP SOCIAL SIRIO LIBANES
A/C.: LAGUS ADM CORRET DE SEGS E RESSEG.LTDA
FILIAL: SÃO PAULO
Responsável: ALEXANDRE CONTO FERREIRA

Ref.: Renovação de Seguro de Vida em Grupo – Apólice nº. 93.57388

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice de seguro de vida em grupo estipulada por essa empresa tem sua renovação prevista para 01/02/2012.

Em razão disso, a apólice foi submetida a recálculo atuarial, conforme previsto na Circular SUSEP n.º 302, datada de 19/09/2005, que dispõem sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios para operação das coberturas de risco oferecidas em plano de seguro de pessoas.

Sendo assim, informamos que a apólice será renovada de acordo com as condições abaixo apresentadas e que os capitais e os respectivos prêmios serão reajustados de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsto no item 15.1 das Condições Gerais do Seguro de Vida em Grupo, exceto para os capitais segurados estabelecidos com o critério de Múltiplo Salarial.

Plano	Taxa Atual (Com IOF)	Taxa Proposta (com IOF)
Vida em Grupo	0,2060%	0,1800%

Caso haja alteração no grupo segurado, nas características do risco, ou no percentual de sinistralidade utilizada no cálculo até a data de renovação da apólice e que influenciem a taxa ora proposta, a mesma poderá ser revista.

Informamos a possibilidade de inclusão de 02 novos subs-estipulantes a apólice a considerar a partir da vigência da renovação 01/02/2012.

Subs-Estipulantes: Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês – GRAJAU
CNPJ: 60.922.168/0033-63

Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês – INTERLAGOS
CNPJ: 46.374.500/0174-02

Coberturas: Básica – Morte: 100%(titular) + 50% cônjuge;
Indenização Especial de Morte por Acidente: 100%(titular)
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: até 100% (titular);
Invalidez por Doença – Funcional: 100% (titular);

Garantias Acessórias: Assistência Funeral FAMILIAR R\$ 5.000,00;

Forma de Capital: 12 vezes, 24 vezes ou 36 vezes o salário base mensal limitado ao capital máximo atual da apólice R\$ 685.728,00

Estamos considerando todos os proponentes informados nos arquivos encaminhados via e-mail para cálculo na condição de **ATIVOS.**

Os novos funcionários com idade superior a **65 (sessenta e cinco) anos e capital superior a R\$ 100.000,00** poderão ser incluídos no seguro, mediante análise de CARTÃO-PROPOSTA contendo "Declaração Pessoal de Saúde", devidamente preenchida e assinada, de próprio punho, pelo proponente, respeitada à idade máxima de **70 (setenta) anos. Em caso de recusa haverá comunicação expressa da Seguradora.**

A renovação da apólice por novo período não implica na renúncia da Companhia ao seu direito de receber as parcelas de prêmios eventualmente pendentes e relacionados ao período de vigência anterior. Estipulante e/ou Sub-Estipulantes confessam/reconhecem, neste ato, sua obrigação em efetuar o pagamento das parcelas pendentes no prazo acordado com a Companhia.

Desta forma, estamos providenciando a emissão das faturas para pagamentos de prêmios relacionados às próximas vigências.

Estamos à sua inteira disposição para mais esclarecimentos. Você poderá nos procurar por meio da nossa Central de Atendimento, 3003 Life (3003 5433) - capitais e grandes centros, demais localidades 0800 MetLife (0800 638 5433). SAC - 24 horas por dia, 7 dias por semana, telefone 0800 746 3420 - todo o Brasil.

Atenciosamente,

Cleusa Andrade Silva
Superintendente de Operações

Leandro Cordeiro Silva
Gerente de Subscrição

Dra. Ana Lúcia Vassallo
OAB 130.514 - SP
Gerente Jurídico
Hospital Sírio Libanês

Estipulante
(assinatura sob carimbo)

2ª VIA

11
11
11

LAGUS ADM. CORP. SEG. RESSEGUROS LTDA